


| | | |
|--|---|--------------------------------------|
|  | NORMA | INTERNA |
| TÍTULO Investimentos de Recursos Próprios - BRAM | NÚMERO 05.1227 | VERSÃO 01 |
| GESTOR BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM | DATA DE PUBLICAÇÃO 08/10/2018 | DATA DE REVISÃO 08/10/2018 |
| ABRANGÊNCIA BRAM - Bradesco Asset Management S.A | | |
| DESCRIÇÃO ABREVIADA Orientações e regras para Investimentos de Recursos Próprios da Bradesco Asset Management. | | |

1. Objetivo

Estabelecer as regras de Investimentos de Recursos Próprios da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM.

2. Definições

Esta norma tem por princípios:

- Assegurar que a BRAM como empresa gestora de Fundos e Carteiras de Valores Mobiliários e Distribuidora de Valores Mobiliários, quando da administração de seus recursos próprios, observe os padrões éticos estabelecidos pela Organização Bradesco;
- Vedar a realização de operações, da carteira própria, que interfiram nas atividades de gestão e distribuição ou que possam caracterizar potencial conflito de interesses envolvendo a BRAM e os fundos por ela geridos e/ou distribuídos;
- Vedar a realização de operações que possam exceder sua capacidade financeira e patrimonial;
- Vedar investimentos que não estejam em conformidade com as normas aplicadas às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Vedar a utilização das oscilações de mercados, decorrentes de negociações realizadas para clientes ou para a carteira própria da instituição/conglomerado de que tenham conhecimento;
- Permitir a realização de operações de proteção de obrigações denominadas em outras moedas que não sejam o Real.

8231 / BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM
Ricardo Pereira de Almeida